



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 16/2024 e 17/2024

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS: RATIFICA, SEM RESSALVAS, A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE (CIRENOR) E DISPÕE SOBRE O MARCO REGULATÓRIO PARA AS ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE CONSOLIDADAS JUNTO AOS CORPOS HÍDRICOS DO PERÍMETRO URBANO E DEFINE CRITÉRIOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ZONA URBANA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foram submetidos a esta Comissão, nos termos do Art. 47, § 3º do Regimento Interno, os PLs acima mencionados.

Referidos projetos estão de acordo com as normas vigentes, atendendo especialmente ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64 principalmente quanto aos limites estabelecidos para os gastos com pessoal, prioridades e metas da administração e normas de execução do orçamento apresentado para o exercício de 2024.

A estimativa de impacto orçamentário e financeiro, a projeção de realização de despesas e o relatório com saldo de despesas de dotações apresentados ratificam o exposto acima.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Destaca-se que ambos os projetos não dizem respeito à questão monetária, não tendo impacto no orçamento anual do poder executivo.

Diante da necessidade apresentada por meio das justificativa anexas aos projetos, entendemos que os Projetos ora sob exame estão em condição de serem submetidos ao Plenário, face também ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação dos projetos descritos acima, sendo favoráveis os Vereadores: Vereadores: Oseias da Fonseca, Andrei Debona, Altair Roveda e Robertson Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 06 DE MAIO DE 2024.



Ver. Oseias da Fonseca

Relator



Ver. Andrei Debona

Membro



Ver. Altair Roveda

Membro



Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Membro